



CONTRATO

CONTRATO Nº 150.2024.03.8.08

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A
EMPRESA CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS SANEANTES LTDA, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado O Município de **ALENQUER**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na R Jose Leite de Melo, nº 579, Aningal, Alenquer/PA, CEP: 68.200-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.278.544/0001-07, representado pelo Sr. **DIONELSON SIQUEIRA MARINHO, CPF nº 644.895.902-53**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ 45.090.400/0001-73**, com sede na rua da Índia, 616 Sala-”B”, São José Operário em Santarém-Pa doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato devidamente representado pelo Sr. **DANIEL JEFFERSON SANTANA GODINHO, CPF nº 442.542.452-20**, carteira de identidade nº 2552694, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Índia, 616, São José Operário, Santarém – PA., CEP 68020-700, Brasil., Belém/PA., resolvem nos termos do resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL (Art. 92, I e II)

1.1 O presente contrato tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAL E ODONTONLOGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALENQUER-PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

1.2 Objeto da contratação:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACIDO ÚRICO LIQUIFORM ESPECULAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE L - 4 X 24 ML REAGENTE 2 - 4 X 6 ML CAL - 1 X 5 ML REAGENTE L - 2 X 80 ML REAGENTE 2 - 2 X 20 ML CAL - 1 X 5 ML FINALIDADE: SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÁCIDO ÚRICO EM SORO, URINA E LIQUIDOS (AMNIÓTICO E SINOVIAL) COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (ENZIMÁTICO TRINDER) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATUR DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 20 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 520 NM (490 - 540 NM) N° REGISTRO ANVISA: I0009010071 PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	40 UN	R\$ 167,00	R\$ 6.680,00
0002	ALBUMINA ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE L L X 250 ML FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO. COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (VERDE DE BROMOCRESOL) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-078°C; LINEARIDADE: 6 G/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 630 NM (600 - 640 NM) N° RE08GISTRO ANVISA: 10009010025 . PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	12 UN	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
0003	ASLO ESPECIFICAÇÃO: F1NALI090DADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA DA ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO. APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA: AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX. INFORMAÇÃO TÉCNICA TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 2-8°C SENSIBILIDADE: 200 UI/ML NO REGISTRO ANVISA: 10009010063 KIT COM 200 DETERMINA ÇÕES. PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	45 UN	R\$ 92,00	R\$ 4.140,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0004	ALCOOL ACETONA (DESCORANTE) ESPECIFICAÇÃO : REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM C/ UM LITRO	NEWPROV	NEWPROV	12 UN	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
0006	BANDEJA PARA ESTERELIZAÇÃO INOS MÉDIA TAMANHO 23CMX13CM.	SS WHITE	SS WHITE	20 UN	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
0007	BILIRRUBINA TOTAL ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11 X 80 ML REAGENTE 22 X 12 ML FINALIDADE: SISTEMA BIREAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (LABTEST DCA) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 30 MG/DL. COMPRIMENTO DE ONDA: 546 NM (530 550 NM) N° REGISTRO ANVISA: 10009010086 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	24 UN	R\$ 335,00	R\$ 8.040,00
0008	BILIBURINA DIRETA - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	24 UN	R\$ 336,00	R\$ 8.064,00
0009	CATETER PERIFERICO, APLICACAO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO US' O ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CX C/100 -	DESCARPACK	POLY MEDICURE	40 CX	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00
0010	CATETER PERIFÉRICO, APLICACÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 33, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CX.C/100	DESCARPACK	POLY MEDICURE	40 CX	R\$ 178,00	R\$ 7.120,00
0011	COLETOR UNIVERSAL -70 ML	CRAL	CRAL	8.000 UN	R\$ 0,76	R\$ 6.080,00
0012	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO FUCSINA FENICADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO.	NEWPROV	NEWPROV	6 L	R\$ 61,50	R\$ 369,00
0013	CORANTE, TIPO FUCSINA FENICADA (ZIEHL- KEELEN), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	NEWPROV	NEWPROV	5 L	R\$ 61,50	R\$ 307,50
0014	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 1%,500 ML	NEWPROV	NEWPROV	5 L	R\$ 76,80	R\$ 384,00
0015	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%,500 ML	NEWPROV	NEWPROV	5 L	R\$ 122,00	R\$ 610,00
0016	CREATININA K ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11 X 240 ML REAGENTE 21 X 60 ML REAGENTE 31 X 5 ML PADRÃO INCLUIDO FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATININA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA, URINA E LÍQUIDO AMNIÓTICO POR REAÇÃO CINÉTICA DE DOIS PONTOS. APT.ICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (PICRATO ALCALINO - JAFFÉ) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 15-30°C LINEARIDADE: ENTRE 0,2 A 12 NIG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 510 NM (490 - 520 NM) REGISTRO ANVISA: 10009010143 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	30 UN	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
0017	DESCORANTE PARA BAAR 1.000 LT	NEWPROV	NEWPROV	5 UN	R\$ 124,00	R\$ 620,00
0018	DESCORANTE PARA GRAM 1.000 LT	NEWPROV	NEWPROV	5 UN	R\$ 124,00	R\$ 620,00
0019	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE CARBOIDRASE, 5LTS	PROLINK	PROLINK	10 UN	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0020	DILUENTE SDH ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: 1 X 20 L FINALIDADE: DILUIR OS ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE, PERMITINDO A SUA CONTAGEM NOS ANALISADORES SDH 20. INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 4-35°C PRONTO PARA USO N° REGISTRO ANVISA:10009010145, PARA APRELHO SDH 20.	LABTEST	LABTEST	24 UN	R\$ 1.130,00	R\$ 27.120,00
0021	ESTOJO DE INOX PERFORADO 18/8/3 CM	ODONTOTÉCNIC A	ODONTOTÉCNICA	20 UN	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
0022	ESTANTES ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, TIPO GRADE, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 20 A 21MM; CAPACIDADE:60 TUBOS AUTOCLAVÁVEL A121°C POR 20 MINUTOS	CRAL	CRAL	12 UN	R\$ 54,00	R\$ 648,00
0023	ESTANTES SUPORTE REPOUSO ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE REPOUSO DE LAMINAS NA POSIÇÃO HORIZOH TAL E PARA ESCORRER LÍQUIDOS DAS LÂMINAS. FABRICADO EM PLÁSTICO; PARA 60 LÂMINAS PARA LAMINAS EM ACRÍLICO.	CRAL	CRAL	6 UN	R\$ 192,00	R\$ 1.152,00
0024	ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, TIPO GRADE. EM POLIPROPILENO. DIÂMETRO: 20 A 21MM; CAPACIDADE:40 TUBOS AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 20 MINUTOS	CRAL	CRAL	6 UN	R\$ 152,00	R\$ 912,00
0025	EQUIPO MAGRO GOTAS	M2LIFE	M2LIFE	100 UN	R\$ 1,09	R\$ 109,00
0026	FATOR REUMATÓIDE ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: KIT C/ 60 DETERMINAÇÕES. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA DO FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO. METODOLOGIA: AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-8 °C SENSIBILIDADE: 8 UI/ML N° REGISTRO ANVISA: 10009010024 KIT COM 200 DETERMINAÇÕES	LABTEST	LABTEST	30 UN	R\$ 61,20	R\$ 1.836,00
0027	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 125 ML	J PROLAB	J PROLAB	10 UN	R\$ 7,63	R\$ 76,30
0028	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90 PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 125 ML	J PROLAB	J PROLAB	200 UN	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00
0029	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML	J PROLAB	J PROLAB	200 UN	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00
0030	FOSFATASE ALCALINA ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTES 14X24 ML REAGENTES 24X6 ML FINALIDADE: SISTEMAA PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO DA FOSFATASE ALCALINA EM SORO. (BOWERS E MC COMB MODIFICADO) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO :ENTRF 2-8°C, LINEARIDADE: 1500 U/L COMPRIMENTO DE ONDA: 405 NM N° REGISTRO ANVISA: 10009010050 APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICA - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	15 UN	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00
0031	GAMA GT ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 12X24 ML REAGENTE 22X6 ML PADRÃO INCLUÍDO REAGENTE 2 X 40 ML REAGENTE 2 X 10 ML PADRÃO INCLUÍDO FINALIDADE: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA:SZASZ INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8° C LINEARIDADE:700 U/L COMPRIMENTO DE ONDA: 405 NM (400 - 420 NM)N° REGISTRO ANX ISA: L0009FIL0004 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	20 UN	R\$ 216,00	R\$ 4.320,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0032	GLICEMIA LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11 X 500 ML PADRÃO INCLUIDO REAGENTE 12 X 500 ML PADRÃO INCLUIDO FINALIDADE: SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LÍQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL EM MÉTODO CINÉTICO OU DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: GOD-TRINDER INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 500 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 505 NM (490 - 520 NM)Nº REGISTRO ANVISA: 10009010236 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	25 UN	R\$ 198,00	R\$ 4.950,00
0033	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIO ESPECIFICAÇÃO : COM ESPESSURA DE 0,9 - 1 MM (CX.C/ 1000 UNIDS) C/ TAMANHO DE 20 X 20MM	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30 UN	R\$ 15,50	R\$ 465,00
0034	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25, TIPO* LAPIDADA, TIPO BORDA FOSCA. CX C/ 50UND	KOLPLAST	KOLPLAST	300 UN	R\$ 9,85	R\$ 2.955,00
0035	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25, TIPO* LAPIDADA. TIPO BORDA LISA. CX C/50 UND	KOLPLAST	KOLPLAST	300 UN	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
0036	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO, 6V 30W	MILBLOON	MILBLOON	15 UN	R\$ 38,40	R\$ 576,00
0037	LISANTE SDH ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: 1 X 5 L FINALIDADE: SOLUÇÃO LISANTE DAS HEMÁCIAS PERMITINDO A DOSAGEM DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS EM 3 POPULAÇÕES. INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 4- 35 °C PRONTO PARA USO Nº REGISTRO ANVISA: 10009010146 KIT, PARA APRELHO SDH 20.	LABTEST	LABTEST	24 UN	R\$ 1.724,00	R\$ 41.376,00
0038	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 10 ESPECIFICAÇÃO UNID 10 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUEPET	PEGUEPET	2 UN	R\$ 282,00	R\$ 564,00
0039	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 20 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 20 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUEPET	PEGUEPET	2 UN	R\$ 282,00	R\$ 564,00
0040	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 25 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 25 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUEPET	PEGUEPET	2 UN	R\$ 282,00	R\$ 564,00
0041	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 40 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 40 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUEPET	PEGUEPET	2 UN	R\$ 281,00	R\$ 562,00
0042	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 50 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 50 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUEPET	PEGUEPET	2 UN	R\$ 281,00	R\$ 562,00
0043	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 100 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 100 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUEPET	PEGUEPET	2 UN	R\$ 281,00	R\$ 562,00
0044	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS 200 ESPECIFICAÇÃO: UNID. 200 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUEPET	PEGUEPET	3 UN	R\$ 281,00	R\$ 843,00
0045	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS 250 ESPECIFICAÇÃO UNID. 250 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRA?	PEGUEPET	PEGUEPET	2 UN	R\$ 281,00	R\$ 562,00
0046	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS L000ML ESPECIFICAÇÃO : UNID. 300 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	PEGUEPET	PEGUEPET	2 UN	R\$ 376,00	R\$ 752,00
0048	ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE 1,02 G/CM³, 10ML	RENYLAB	RENYLAB	15 UN	R\$ 36,00	R\$ 540,00
0049	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUALITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 9 CM	3002-7	J PROLAB	30 UN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
0050	PLACAS DE KLINE EM VIDRO 6X8 CM X 4 MM C/12 ESCAVAÇÕES	122.100.300	PERFECTA	6 UN	R\$ 154,00	R\$ 924,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0051	PIPETAS PARA VHS MILIMETRADA ESPECIFICAÇÃO : PIPETA GRADUADA COM 200MM DE COMPRIMENTO E 2,5MM DE DIÂMETRO INTEKINO, ONDE ESTA DEVE SER PREENCHIDA ATE A MARCA 0 E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS; MÉTODO: WESTERGREEN	CRAL	CRAL	20 UN	R\$ 16,00	R\$ 320,00
0052	PIPETA GRA.DUADA DE VIDRO 1 ML	RONI ALZI	RONI ALZI	40 UN	R\$ 19,00	R\$ 760,00
0053	PIPETAS GRADUADAS 2ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 02 MILILITROS	RONI ALZI	RONI ALZI	40 UN	R\$ 11,00	R\$ 440,00
0054	PIPETAS GRADUADAS 5ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE S"1DRG 05 MILILITROS	RONI ALZI	RONI ALZI	40 UN	R\$ 12,00	R\$ 480,00
0055	PIPETAS GRADUADAS 10ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 10 MILILITROS	RONI ALZI	RONI ALZI	40 UN	R\$ 15,50	R\$ 620,00
0056	PIPETAS GRADUADAS 20ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 20 MILILITROS	RONI ALZI	RONI ALZI	20 UN	R\$ 21,00	R\$ 420,00
0057	PONTEIRAS DESCARTÁVEL DE 0-100 MICROLITROS, AMARELAS, COM 1.000 UND	LABORCARE	LABORCARE	24 UN	R\$ 37,00	R\$ 888,00
0058	PONTEIRAS DESCARTÁVEL ETE 0-L000 MICROLITROS. AZUL, COM 1.000 UND	LABORCARE	LABORCARE	24 UN	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
0059	PROVETA ESPECIFICAÇ?O EM POLIMETILPENTANO (PMP-TPX); TRANSPARENTE, CONFORME NORMA ISO 7056; AUTOCLAVÁVEL A TEMPERATURAS DE ATÉ 170 C; EXCELEN TE RESISTÊNCIA QUTMFCA; C/ GRADUADA DE 50 ML A L LITRO.	RONI ALZI	RONI ALZI	4 UN	R\$ 117,00	R\$ 468,00
0060	PROVETA 500ML ESPECIFICAÇÃO EM VIDRO CAPACIDADE DE 500ML	RONI ALZI	RONI ALZI	4 UN	R\$ 448,00	R\$ 1.792,00
0063	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO	20 UN	R\$ 23,00	R\$ 460,00
0064	PINÇA KOCHER CURVA ABC HEMOSTÁTICA 16 CM	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO	20 UN	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
0065	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.	20 UN	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
0069	PORTA BISTURE 15 5 CM	ABC	ABC	20 UN	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
0070	POTÁSSIO LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11X24 ML REAGENTE 2LX9 ML CAL L 1XL ML CAL 21X1 ML FINALIDADE: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO IÓN POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICA INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C. LINEARIDADE: 2,0 A 8,0 MMOL/L COMPRIMENTO DE ONDA: 380 NM N° REGISTRO ANVISA: 10009010234 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	12 UN	R\$ 744,00	R\$ 8.928,00
0071	RACK AUTOCLAVÁVEL DE PONTEIRAS AMARELAS ESPECIFICAÇÃO : VOLUME 0 A 200 PL. DE POLIPROPILENO PONTEIRAS AMARELAS COM CAPACIDADE DE 0 A 200 PL TOTALMEI9TE AUTOCLAVÁVEIS, FEITAS DE POLIPROPILENO. SEM FILTRO (NÃO ESTÉRIL) RACK COM 96 PONTEIRAS	CRAL	CRAL	4 UN	R\$ 92,00	R\$ 368,00
0072	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE REF: 108- 4/30 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	36 UN	R\$ 295,00	R\$ 10.620,00
0073	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, METODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE REF: 109- 4/30 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	36 UN	R\$ 323,00	R\$ 11.628,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0074	REACIENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, REF:76-12/10 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	36 UN	R\$ 296,00	R\$ 10.656,00
0075	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE REF: 96- 300 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	30 UN	R\$ 192,00	R\$ 5.760,00
0076	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE, REF: 13-50 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	20 UN	R\$ 862,00	R\$ 17.240,00
0077	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	40 UN	R\$ 572,00	R\$ 22.880,00
0078	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA + CE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, A - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I. PRESENTAÇÃO TESTE REF. 27 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	40 UN	R\$ 453,00	R\$ 18.120,00
0079	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 I.	LABTEST	LABTEST	40 UN	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00
0080	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE REF: 501-5/2, KIT, PARA APRELHO COAGMASTER, WAMA.	WAMA	WAMA	24 UN	R\$ 307,00	R\$ 7.368,00
0081	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, 10ML	EBRAM	EBRAM	6 UN	R\$ 62,00	R\$ 372,00
0082	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE	LABTEST	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA	40 UN	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00
0083	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 91. QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO EM FEZES, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, CX C/10 UND	LABTEST	LABTEST	10 UN	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
0084	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10ML, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA, 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPÃO PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UND	DESCARPACK	LIFELONG MEDITECH LIMITED	80 UN	R\$ 446,00	R\$ 35.680,00
0085	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAN PLUS (PRODUTO DE LIMPEZA DO BIOPLUS)	BIOPLUS	BIOPLUS	10 UN	R\$ 1.195,00	R\$ 11.950,00
0086	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, 10ML	EBRAM	EBRAM	30 UN	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
0087	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, 10ML	EBRAM	EBRAM	30 UN	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
0088	SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, 10ML	EBRAM	EBRAM	30 UN	R\$ 65,95	R\$ 1.978,50
0089	SORO COOMBS — SERUM IGG	EBRAM	EBRAM	10 UN	R\$ 75,00	R\$ 750,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0090	SUPÔRTE DE WESTEGREEM ESPECIFICAÇÃO FABRICADA EM BASE DE FERRO PINTADA EM EPOXI BRANCO, HASTE E SUPORTE SUPERIOR COM PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 10 ⁰ PROVAS NUMERADAS, PARA PIPETAS DE VIDRO OU PLÁSTICO NOS TAMANHO DE 30CM.	CRAL	CRAL	4 UN	R\$ 734,00	R\$ 2.936,00
0091	TAMBOR INOX PORTA GASE E ALGODÃO 10X10 CM	AC-042	FLEXINOX	20 UN	R\$ 346,00	R\$ 6.920,00
0093	TESOURA IRIS RETA 1ICM	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	20 UN	R\$ 39,50	R\$ 790,00
0094	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME L0ML, SEM ANTI COAGULANTE, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL C/ 100UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	100 UN	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
0095	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4,5ML, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM ANTICOAGULANTE, TAMP A VERMELHA, CX C/ 100UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	100 UN	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
0096	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4,5ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, TAMP A AZUL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCARTÁVEL	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	6 UN	R\$ 93,00	R\$ 558,00
0097	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4,5ML, COMPONENTES COM FLUORETO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VACUO, TAMP A AMARELA ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	300 UN	R\$ 103,00	R\$ 30.900,00
0098	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4,5ML, COMPONENTES COM EDTA, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMP A ROXA, CX C/ 100UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	300 UN	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
0099	TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR (ROXO) COM 100 UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30 UN	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
0100	TUBOS DE ENSAIO 10 ML ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO; COM CAPACIDADE PARA 10 ML	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2.000 UN	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
0101	KIT DE REAGENTE PARA TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA - TAP, PARA APRELHO COAGMASTER, WAMA.	WAMA	WAMA	24 UN	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
0102	MICROESFERA COAGULOMETRO 200 UNID	WAMA	WAMA	20 UN	R\$ 137,00	R\$ 2.740,00
0103	CUBETAS COAGULOMETRO 160 UNID	WAMA	WAMA	20 UN	R\$ 326,00	R\$ 6.520,00
0104	CONJUNTO DE HEMACIAS	ORTHO	ORTHO	12 UN	R\$ 1.990,00	R\$ 23.880,00
0105	ALGODÃO EM ROLETE PARA USO ODONTOLÓGICO; 100% DE ALGODÃO HIDRÓFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES	CREMER	CREMER	200 UN	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00
0109	ANESTÉSICO TÓPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G.	DENTAL CREMER	DFL	100 UN	R\$ 68,35	R\$ 6.835,00
0110	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; A BASE DE MEPIVACAÍNA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO PROCEDÊNCIA; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	DENTAL CREMER	DFL	200 UN	R\$ 415,00	R\$ 83.000,00
0111	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CX C/ 100 UND; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	DESCARPACK	DESCARPACK	200 UN	R\$ 194,00	R\$ 38.800,00
0112	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE PLÁSTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UND.	DESCARPACK	DESCARPACK	200 UN	R\$ 156,00	R\$ 31.200,00
0113	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO; COM FLUÓR FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE/DENTINA, COMPOSTO POR ACETONA, PENTA, HIDROFLUORETOS DE CETILAMINA, EMBALAGEM COM 04 ML.	DENTSPLY	DENTSPLY	50 UN	R\$ 122,90	R\$ 6.145,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0114	AVENTAL CIRÚRGICO; DESCARTÁVEL; COR BRANCA; MANGA LONGA COM 55CM DE COMPRIMENTO E LASTEX NO PUNHO; EM NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO; MEDINDO 1.40M DE LARGURA; 1,10M DE COMPRIMENTO; GRAMATURA 30G; AMARRILHOS NA CINTURA E NO PESCOÇO; PACOTE COM 10 AVENTAIS.	DESCARPACK	DESCARPACK	200 UN	R\$ 63,60	R\$ 12.720,00
0115	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	ALLPRIME	BRAVI	200 UN	R\$ 37,90	R\$ 7.580,00
0116	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM NANOTECNOLOGIA, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLIA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS), INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL; REPARO EM PORCELANA; REPARO EM RESINA; RESTAURAÇÃO EM AMÁLGAMA ADESIVO; DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS; CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM 6GR DE ADESIVO E TAMPÃO FLIP TOP	ADAPTER	3M DO BRASIL	50 UN	R\$ 97,37	R\$ 4.868,50
0117	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1061, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,05	R\$ 361,00
0118	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 2214, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,05	R\$ 361,00
0119	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1093, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00
0120	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1090 EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DO CALOR SECO; ÚMIDO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 18,05	R\$ 361,00
0121	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 2136; EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DO CALOR SECO; ÚMIDO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0122	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA NÚMERO 2134; EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS; SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00
0123	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 3195, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00
0124	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1047 EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS; SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00
0125	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1045; CÔNICA DUPLA (CARRETEL); EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS; SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM ENCAIXES CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00
0120	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; CILÍNDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1090 EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DO CALOR SECO; ÚMIDO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 18,05	R\$ 361,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0121	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 2136; EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DO CALOR SECO; ÚMIDO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00
0122	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA NÚMERO 2134; EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS; SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00
0123	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 3195; EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES. ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00
0124	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N° 1047 EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS; SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00
0125	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1045; CÔNICA DUPLA (CARRETEL); EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS; SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM ENCAIXES CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	20 UN	R\$ 18,35	R\$ 367,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0140	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA; TRONCO CÔNICA DE PONTA INATIVA Nº 3081; EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL A DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEIS ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM CX CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 45,60	R\$ 912,00
0141	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; EM AÇO INOXIDÁVEL; DE ACABAMENTO FINO FG; DIAMANTADA CÔNICA (DOURADA) 3118 F; PARA ALTA ROTAÇÃO.	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 30,15	R\$ 603,00
0142	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA Nº 2135 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINAS, UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS ESTERILIZÁVEL.	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 30,19	R\$ 603,80
0143	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINAS, UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 21,75	R\$ 435,00
0144	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL.	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 18,42	R\$ 368,40
0145	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 4217; EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS; SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 18,42	R\$ 368,40
0149	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; CARBIDE Nº 1556; EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DO CALOR SECO; ÚMIDO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTSPLY	AILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.A.R.	20 UN	R\$ 18,42	R\$ 368,40
0150	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1095, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL.	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 18,42	R\$ 368,40



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0151	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO; 9 FIOS; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; DIMENSÃO 7,5CM X 7,5CM; ALVEJADO; INODORO; INSÍPIDO; ISENTA DE AMIDO; ALVEJANTE OPTICO; PCT COM 500 UND.	CREMER	CREMER	300 UN	R\$ 53,93	R\$ 16.179,00
0152	BROCAS 3118 F	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 17,76	R\$ 355,20
0153	BROCAS 3118 FF	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 30,08	R\$ 601,60
0154	BROCAS 1111 FG	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 17,76	R\$ 355,20
0155	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA.	MAQUIRA	MAQUIRA	80 UN	R\$ 43,10	R\$ 3.448,00
0156	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ARK PLAS	GN INJECTA	50 UN	R\$ 82,90	R\$ 4.145,00
0157	CREME DENTAL INFANTIL; SUA FORMULA COM FLÚOR ATIVO E BAIXA ABRASIDADE 50 G	EAN 7891528038834	COLGATE	1.000 UN	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00
0158	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULAÇÃO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAM.MARCA E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE.	TDV	TDV DENTAL	20 UN	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
0159	DETERGENTE; ENZIMÁTICO; PARA REMOÇÃO DE RESÍDUO ORGÂNICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFÍCIES E REDUÇÃO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MÍNIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE	PROLINK	PROLINK	50 UN	R\$ 124,05	R\$ 6.202,50
0160	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM	AAF	AAF DO BRASIL	1.000 UN	R\$ 10,15	R\$ 10.150,00
0161	ESCOVA INFANTIL; CABEÇA PEQUENA, COM CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS MACIAS.	MEDFIO	DENTAL CREMER	1.000 UN	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
0162	ESCOVA DE UNHA PLÁSTICA, DIMENSÕES 9,5X4,5X2,5CM	EAN 7896001002159	BETTANIN	30 UN	R\$ 14,40	R\$ 432,00
0163	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO; DE PAPEL GRAU (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), DESCARTÁVEL; MEDINDO 90X 245 CM COM BORDAS TERMOSSELADAS OXIDO DE ETILENO, RESISTENTE A RUPTURA; COM GRAMATURA DE 70G/M2; CAIXA COM 100 UND.	VEDAMAX	VEDAMAX	70 UN	R\$ 95,43	R\$ 6.680,10
0164	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO; DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/ POLIPROPILENO), DESCARTÁVEL; MEDINDO 90 X 160 CM; COM BORDAS TERMOSSELADAS, UTILIZADO EM AUTOCLAVE VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, RESISTENTE A RUPTURA; COM GRAMATURA DE 70G/M2; CAIXA COM 100 UND.	ZERMATT	ZERMATT	70 UN	R\$ 113,10	R\$ 7.917,00
0165	ESPONJA HEMOSTÁTICA; DE COLÁGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO; SEM CONTRA INDICAÇÕES; ABSORVÍVEL; SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA; CAIXA COM 10 UND - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; NÚMERO DO LOTE; VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAQUIRA	MAQUIRA	100 UN	R\$ 238,60	R\$ 23.860,00
0166	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA; EM COMP. CX COM 100 UND.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	30 UN	R\$ 114,87	R\$ 3.446,10
0167	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC. ACÉTICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS	BIODINAMICA	BIODINAMICA	30 UN	R\$ 76,70	R\$ 2.301,00
0168	FLÚOR; TÓPICO GEL IXOTROPICO T (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLÚOR) DE 00.60 SEGUNDOS, SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML	DFL	DFL	500 UN	R\$ 33,05	R\$ 16.525,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0169	FORMOCRESOL; EM SOLUÇÃO; CONTENDO FORMALDEÍDO, O--CRESOL, GLICERINA BIDESTILADA E ETANOL; FRASCO COM 10 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	50 UN	R\$ 49,56	R\$ 2.478,00
0170	FITA MATRIZ; EM AÇO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	10 UN	R\$ 10,78	R\$ 107,80
0171	FITA MATRIZ; EM AÇO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	50 UN	R\$ 10,78	R\$ 539,00
0172	FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 125 M.	EAN: 7896444210623	HILLO	50 UN	R\$ 9,05	R\$ 452,50
0173	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM, DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	EAN 7898483780716	TECHNOFIO	60 UN	R\$ 110,37	R\$ 6.622,20
0174	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G	BIODINAMICA	BIODINAMICA	50 UN	R\$ 35,41	R\$ 1.770,50
0175	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULAÇÃO; - NÃO DEVE INTERFERIR NA COLORAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES;TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DO LOTE; VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.CX. CONTENDO: EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.	DENTSPLY	DENTSPLY IND.	100 UN	R\$ 213,35	R\$ 21.335,00
0176	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL 5G	MAQUIRA	MAQUIRA	300 UN	R\$ 175,00	R\$ 52.500,00
0177	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO UNIVERSAL, CONTENDO: * 2 FRESAS MAXICUT, UMA EM FORMATO PERA (1251) E OUTRA EM FORMATO AGULHA (1571).* 1 FRESA MINICUT FORMATO TRONCO-CÔNICA (1520).* 3 POLIDORES PARA METAL FORMATO RODA (GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA).* 3 POLIDORES DE CERÂMICA FORMATO LENTILHA (GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA).* 4 POLIDORES DE ACRÍLICO FORMATO CHAMA (GRANULOMETRIA EXTRA GROSSA, GROSSA, MÉDIA E FINA).* 1 DISCO DIAMANTADO DUPLA-FACE.* 1 ESCOVA SCOTCH BRITHE AMARELA.* 1 ESCOVA SCOTCH BRITHE VERMELHA.* 1 ESCOVA DE AÇO DOURADA.* 1 ESCOVA PELO DE CABRA ESTRELA.* 1 ESCOVA DE ALGODÃO.* 1 BROQUEIRO DE ACRÍLICO COM 55 FUROS.	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	20 UN	R\$ 1.332,20	R\$ 26.644,00
0178	LIXA DE POLIÉSTER, MEDIDAS: 4MM X 170MM.	3M DO BRASIL	3M DO BRASIL	200 UN	R\$ 79,01	R\$ 15.802,00
0179	MOLDEIRA DUPLA; DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUÓR GEL, EMBALAGEM COM 100 UND. TAM. MÉDIO	BIODINAMICA	BIODINAMICA	100 UN	R\$ 280,10	R\$ 28.010,00
0180	MOLDEIRA DUPLA; DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUÓR GEL, EMBALAGEM COM 100 UND, TAM. PEQUENO.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	100 UN	R\$ 280,15	R\$ 28.015,00
0181	OXIDO DE ZINCO; EM PÓ,BRANCO AMARELADO, LEVE, INODORO, INSÍPIDO E ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS, FRASCO COM 50 GRAMAS .	SS WHITE	SS WHITE	100 UN	R\$ 35,13	R\$ 3.513,00
0182	ÓLEO MINERAL EM SPRAY; PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; COM BAIXA VISCOSIDADE; ACOMPANHADO DE BICOS APLICADORES; FRASCO COM 200 ML; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAQUIRA	MAQUIRA	200 UN	R\$ 142,38	R\$ 28.476,00
0183	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULAÇÃO EXTRA FINA; EMBALADO EM POTE COM 100 GRAMAS.	MAQUIRA	MAQUIRA	50 UN	R\$ 57,03	R\$ 2.851,50



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



0184	PRÓPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM AÇÃO ANTI SÉPTICA; ANESTÉSICA; REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA FERIDA CIRÚRGICA; EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 20G; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	50 UN	R\$ 75,31	R\$ 3.765,50
0185	PONTA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1064; CÔNICA PLANA; EM ACHO INOXIDÁVEL; PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES; ENCAIXE EM ACHO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; - ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS; SEM SOFRER OXIDAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; Nº DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POUL SORESEN	POUL SORESEN	20 UN	R\$ 34,61	R\$ 692,20
0186	RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA USO ODONTOLÓGICO; CIMENTO COMPORTO POR EUGENOL LIQUIDO 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE; VALIDADE E Nº REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DENTSPLY	DENTSPLY	200 UN	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
0187	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; D3 COM LISURA; BRILHO; TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS; RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	DENTSPLY	DENTSPLY	100 UN	R\$ 161,25	R\$ 16.125,00
0188	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; D2 COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS	3M DO BRASIL	3M DO BRASIL	60 UN	R\$ 161,25	R\$ 9.675,00
0189	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS	3M DO BRASIL	3M DO BRASIL	100 UN	R\$ 139,20	R\$ 13.920,00
0190	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	3M DO BRASIL	3M DO BRASIL	100 UN	R\$ 139,48	R\$ 13.948,00
0191	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDÊNTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	3M DO BRASIL	3M DO BRASIL	100 UN	R\$ 143,20	R\$ 14.320,00
0192	RESINA FLOW 3M	3M DO BRASIL	3M DO BRASIL	100 UN	R\$ 126,25	R\$ 12.625,00
0193	RESINA OPACA 3M	3M DO BRASIL	3M DO BRASIL	100 UN	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
0194	RESINA HIBRIDA 4G	BIODINAMICA	BIODINAMICA	100 UN	R\$ 506,17	R\$ 50.617,00
0196	SUGADORES PLÁSTICOS DE SALIVA; DESCARTÁVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	SSPLUS	BIODONT INDÚSTRIA	200 UN	R\$ 25,97	R\$ 5.194,00
0198	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO AQUOSO E EXCIPIENTES, FRASCO 1000 ML.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	200 UN	R\$ 129,95	R\$ 25.990,00
0201	TAÇA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA; PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	PREVEN	PREVEN	60 UN	R\$ 6,64	R\$ 398,40
0202	TIRAS PARA USO ODONTOLÓGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURAR COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PREVEN	PREVEN	60 UN	R\$ 23,55	R\$ 1.413,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.279.730,80 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos)



CLÁUSULA SEGUNDA – VIRGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

a. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) 06/11/2024 a 06/11/2025, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado

b. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 1.279.730,80 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/11/2024

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura/Secretarias para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9 A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.
- 8.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos



federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções: i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021); ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021); iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5 % a 30 % do valor do



Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a administração municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses



da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.10 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12 Indenizações e multas.

12.13 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.14 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município no exercício, na (s) dotação (s) abaixo discriminada (s):

0401 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0016 2.094 Manutenção do Programa Saúde Bucal - Sb

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 Receita de imposto e transf. – Saúde

0401 Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Fms

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 Receita de imposto e transf. – Saúde

0401 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0016 2.094 Manutenção do Programa Saúde Bucal - Sb

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 Receita de imposto e transf. – Saúde

0401 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0016 2.091 Manutenção do Primária Basica (Atenção Básica - PAB)

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 Receita de imposto e transf. – Saúde

0401 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0016 2.098 Manutenção da Média e Alta Complexidade- Mac

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 Receita de imposto e transf. – Saúde

0401 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0016 2.090 Manutenção do Programa Saúde na Escola

3.3.90.30.00 Material de consumo

15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)



14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alenquer-PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Alenquer-PA, 06 de novembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 12.278.544/0001-07
CONTRATANTE

CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.
CNPJ: 45.090.400/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____
CPF nº: _____



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



2) Nome: _____
CPF n°: _____